



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

LEI MUNICIPAL Nº 1.674/2018

“Institui a Semana Municipal do Idoso no Município de Dona Francisca.”

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal em exercício de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art 1º fica instituído, no âmbito do Município de Dona Francisca, a “SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO”.

Art. 2º Anualmente, na primeira semana do mês de outubro o Poder Público Municipal, promoverá a Semana do Idoso, visando garantir os direitos do Idoso tais como.

I - Promover encontros e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central o idoso.

II - Promover oficinas temáticas, palestras e cursos afins para estimular a convivência e promover a saúde mental dos idosos.

III – Outras iniciativas que visem à promoção e valorização do idoso na sociedade.

Art. 3º O Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal Saúde e da Secretaria Municipal da Cultura promoverá no âmbito do Município, programas e atividades identificadas com as estabelecidas nesta Lei.

Paragrafo Único: a Semana a que se refere o “Caput” deste artigo envolverá representatividade da sociedade civil organizada e será desenvolvida pela rede pública de atendimento do município com apoio dos órgãos competentes, e, em outros espaços públicos mediante a realização de encontros, palestras e atividades lúdicas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária vinculada e própria.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 24 de julho de 2018.


EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de julho de 2018.


Raquel Keisman
Secretária Municipal de Administração e Planejamento